



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
32780/2025

Recebido em: 15/04/2025

Horário: 17:45 horas

Rubrica: [Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 44/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2025: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME TOXICOLÓGICO E PSICOLÓGICO ANUAL POR TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Vereador pelo PODE

*Resposta do Presidente:*  
1) Dejo este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.  
2) Ao Del. para as providências cabíveis para o devido atendimento.  
Em 15/04/25

**Victor Cremaço Mendonça**  
Presidente da CMNV-ES